

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PROCLAMAÇÃO DEFINITIVA  
DA LISTA TRÍPLICE**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada para conduzir o processo de escolha da Coordenação do Curso de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes (IECG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela *Resolução n° 001/2026-CONSEN-FCG* e em estrita observância ao *Edital n° 001/2026*, resolve tornar público o presente instrumento de homologação e proclamação de resultados.

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do certame. Certifica-se, para todos os efeitos, que após a publicação do Resultado Provisório em **27 de abril de 2026**, transcorreu o prazo regulamentar para interposição de recursos (28 e 29 de abril de 2026) sem que houvesse qualquer manifestação ou contestação por parte dos candidatos ou da comunidade acadêmica, operando-se a preclusão administrativa e a imutabilidade dos índices apurados.

Fica ratificada a pontuação final ponderada dos candidatos, conforme o sistema de pesos estabelecido no regulamento, consolidando a seguinte classificação geral:

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Final</b>
<b>1º LUGAR</b>	<b>Ibson Augusto Cruz de Souza</b>	<b>52 pontos</b>
<b>2º LUGAR</b>	<b>Kalyne Teles Valente Brandão</b>	<b>45 pontos</b>
<b>3º LUGAR</b>	<b>Márcio Gilberto dos Santos Carvalho</b>	<b>31 pontos</b>
<b>4º LUGAR</b>	Thiago de Araújo Lopes	27 pontos
<b>5º LUGAR</b>	Harley Bichara de Souza	26 pontos
<b>6º LUGAR</b>	Sérgio Sena Gonçalves Junior	20 pontos

Em cumprimento ao *Art. 8º, §2º da Resolução nº 001/2026*, a Comissão Eleitoral **PROCLAMA** a **LISTA TRÍPLICE** definitiva, composta pelos candidatos abaixo relacionados, para fins de encaminhamento ao Conselho de Ensino (CONSEN) e posterior remessa à Superintendência da Fundação Carlos Gomes:

1. **ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA**
2. **KALYNE TELES VALENTE BRANDÃO**
3. **MÁRCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO**

Este processo administrativo, devidamente instruído com as atas de votação, termos de impugnação e certidões de transcurso de prazo, segue para as providências de nomeação e posse pela autoridade competente, em conformidade com a legislação vigente e o cronograma do certame.

Belém, 04 de maio de 2026.

---

**ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
*Portaria 047/2026, de 08 de abril de 2026*